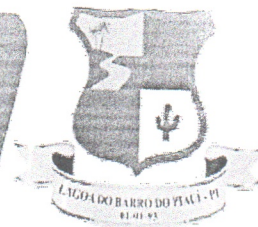


# GABINETE DO PREFEITO



CONTRATO Nº **129** /2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

*Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nos termos das Leis Municipais nº 042/97 e 08/2003, combinada com a Lei Federal nº 8.745/93 e com o art. 37, II e IX, da CF.*

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, CNPJ 41.522.301/0001-62, com endereço na Avenida 29 de Abril, 34, Centro, em Lagoa do Barro do Piauí-PI, representada pelo prefeito municipal **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliada na Rua Hermenegilda Maria de Jesus nº 18 bairro Betel, na sede deste Município.

**CONTRATADO:** PAULO ROGERIO RIBEIRO COSTA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Darinha Miranda S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato do Piauí - PI, inscrito no CPF (MF) 026.352.033-18, portador da carteira de identidade nº 2.463.734 SSP-PI.

As partes acima qualificadas ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

## **Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato**

O presente contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de “**NARRADOR ESPORTIVO**”, para prestação de serviço neste município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

## **Cláusula Segunda – Das Atribuições do Contratado**

### **IV – NARRADOR ESPORTIVO:**

Prestar serviços de narração esportiva e comentários esportivos, em competições do Campeonato Municipal de Futebol Amador.

## **Cláusula Terceira – Do Prazo do Contrato**

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 01 de julho a 30 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei.

## **Cláusula Quarta – Da Remuneração**

O Contratante pagará ao contratado, em contraprestação dos serviços prestados o valor correspondente a **RS 200,00 (duzentos reais)** por partida, conforme tabela e programação do Campeonato Municipal de Futebol Amador, de acordo com a legislação vigente, deduzidos os impostos e as contribuições exigíveis por lei.

## **Cláusula Quinta – Do Ressarcimento**

O Contratante se reserva o direito de descontar do Contratado o valor dos danos por ele causados, em razão de dolo, no efetivo exercício de suas atribuições, conforme definidas nesta avença.



Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelfino Rodrigues Neto  
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255  
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br  
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

# GABINETE DO PREFEITO



## Cláusula Sexta – Da quitação com a Previdência Social e Imposto de Renda

O Contratado se obriga ao recolhimento mensal da Previdência Social, e o valor mensal devido pelo contratante estará sujeito à incidência de imposto de Renda na Fonte.

## Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT.DESPESA	F. R.	C. A.
02.02.00 SEAD	04.122.0019.2023.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEAD	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	500	999

## Cláusula Oitava – Da Rescisão e das Multas.

Além das causas previstas em Lei, determinará a rescisão do presente contrato o descumprimento pelo Contratado de qualquer das suas cláusulas ou condições, bem como quando se verificar a incapacidade do Contratado. Poderá o Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente Contrato em função de conveniência administrativa.

## Cláusula Nona – Da Regência Legal.


Fica ajustado entre Contratante e o Contratado, que o presente instrumento será regido pelas normas de Direito Administrativo.

## Cláusula Décima – Do Foro.

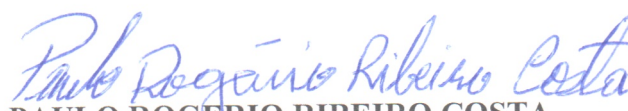
Fica eleito o foro da Comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou controvérsias relacionadas com o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

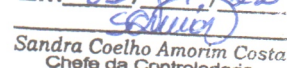
E por haverem assim contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dispensada a assinatura de testemunhas, tendo validade o presente contrato a partir de sua publicação no D.O.M.

Lagoa do Barro do Piauí, 01 de julho de 2022.

  
**GILSON NUNES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Publicado em	07 / 07 / 2022
Edição	4612
Nº da Publicação	1053896
Assinatura	MicrôRodrigues

  
**PAULO ROGERIO RIBEIRO COSTA**  
Contratado

**CONFERIDO**  
Em 01/07/22  
  
Sandra Coelho Amorim Costa  
Chefe da Controladoria

**Id:01AB1C75B94D58A3**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
Av. Otilia Maria da Paiva, Nº 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000  
CNPJ: 04.218.211/0001-56 - Fone: (86) 9.9483-7945



**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: nº 139/2022

Procedimento Licitatório: nº 018/2022

Modalidade: DISPENSA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Frutas e Verduras para Secretaria Municipal de Educação do Município de Pau D'Arco do Piauí-PI.

Contratado: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS 62133553320 (FRUTARIA INICIAL), CNPJ nº 28.818.592/0001-72, com sede na Rua 01 de janeiro, s/n, Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI.

Assinatura: 08 de julho de 2022.

Vigência: 12 (doze) mês.

Valor Global: R\$ 48.225,00 (quarenta e oito mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município / MERENDA ESCOLAR – PNAE / FPM / ICMS / IMPOSTOS / RP e Outros.

**Id:0B6202C04813587C**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ  
Av. Otilia Maria da Paiva, Nº 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000  
CNPJ: 04.218.211/0001-56 - Fone: (86) 9.9483-7945



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2022  
DISPENSA Nº 018/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Frutas e Verduras para Secretaria Municipal de Educação do Município de Pau D'Arco do Piauí-PI.

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O procedimento de dispensa de licitação, nº 018/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para Fornecimento de Frutas e Verduras para Secretaria Municipal de Educação do Município de Pau D'Arco do Piauí-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Pareceres da Procuradoria, Controle Interno e Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** a orientação técnica do procedimento de dispensa nº 018/2022, que tem como empresa a ser contratada FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS 62133553320 (FRUTARIA INICIAL), CNPJ nº 28.818.592/0001-72, com sede na Rua 01 de Janeiro, s/n, Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI, apresentou o orçamento vantajoso e compatível com o serviço a ser prestado, apresentando um valor de R\$ 48.225,00 (quarenta e oito mil e duzentos e vinte e cinco reais), conforme documentos que instruem este processo.

Pau D'Arco do Piauí - PI, 08 de julho de 2022.

Josenilton de Sousa Rodrigues Bacelar  
Prefeito Municipal

**Id:0E288DB1032752C8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº129/2022

Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratado: PAULO ROGERIO RIBEIRO COSTA

CPF: 026.352.033-18

Objeto: Contratação de NARRADOR ESPORTIVO, para prestação de serviço neste município com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Valor da partida: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de Assinatura: 01 de julho de 2022

**Id:0CC54838A59D52C9**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº130/2022

Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratado: ELIANA MENDES DE CARVALHO

CPF: 027.915383-05

Objeto: Contratação de TECNICA DE ENFERMAGEM, para prestação de serviço na UBS Juliana Mendes da Luz na localidade Nova Descoberta zona rural este município em substituição a servidora HILMA CARVALHO DE SOUSA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Mensal: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

Prazo: 01 (um) mês

Data de Assinatura: 04 de julho de 2022

**Id:0CC54838A59D5541**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2022

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2022 do município de Lagoa do Barro do Piauí - PI.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa do Barro do Piauí - PI, em Reunião Ordinária realizada no dia 01 de julho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 12/1994, RESOLVE:

Art 1º Aprovar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2022 do município de Lagoa do Barro do Piauí - PI.

Art 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

HOMOLOGO a Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa do Barro do Piauí - PI, de 01 de julho de 2022, nos termos da legislação vigente.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 01 de julho de 2022.

*Tomaz Souza de Aquino*  
TOMAZ SOUSA DE AQUINO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI